



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1895/2018, de 28/03/2018.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 27.832,78 e dá outros recursos.

O Prefeito municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1542/2018,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 27.832,78 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 25.332,78
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 25.332,78
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
509 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FIS.	R\$ 2.500,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 27.832,78 - Especial por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 25.332,78
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 25.332,78
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 2.500,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Decreto esteve publicado
no quadro mural de publicações da Prefeitura,
no período de:
28 de março de 2018
à de de
Campos Borges, 28.10.3.1.18
Nome: Pluzon
Cargo: Chefe de Mesa





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1895/2018, de 28/03/2018.**

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
JORGE DA SILVA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
GLORINHA RAMOS MORAES  
SECRETARIA DA FAZENDA